



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Autor: Vereador Almir Roberto.

Denomina a Farmácia Municipal como “Farmácia Taís Monte Verde”.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou:

Art. 1º Fica a Farmácia Municipal em construção na Avenida Paraguaçu, denominada como “Farmácia Taís Monte Verde”, nos termos do arts. 11, XXVI, e 13, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Será dada publicidade à denominação contida nesta lei através de placa indicativa fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem prejuízo de outra denominação a ser estabelecida por Decreto do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos para discussão de nossos eminentes pares Vereadores, o presente projeto de lei que tem por objetivo conferir denominação à Farmácia Municipal em homenagem a saudosa jovem Taís Monte Verde, cidadã de nossa cidade, que faleceu após grave enfermidade no ano de 2021.

A denominação constante nesta proposição é perfeitamente justificada, conforme se mostra pelo histórico-homenagem abaixo.

Taís Monte Verde nasceu em 10 de fevereiro de 1992 em Echaporã, tendo por pai o sr. Carlos Linedir Monte Verde e por mãe a sr^a. Maria de Lourdes Monte Verde (mãe), sendo a caçula de dois irmãos, Carlos Eduardo Monte Verde (também já falecido) e Rodrigo Monte Verde.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

No tempo escolar – vivenciado neste município – Taís destacou-se pelo seu esforço, inteligência e sede de saber. O seu desejo de aprender e servir era tamanho que iniciou suas formações complementares ainda durante o ensino médio, tendo realizado curso técnico em meio ambiente.

Após concluir o ensino médio, iniciou os estudos de graduação em Farmácia, com bolsa de 100% (cem por cento) pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI). Ainda durante a graduação teve sua primeira oportunidade de trabalho na farmácia de manipulação Calithea.

Após terminar a graduação, atuou como professora na Escola Estadual Mauricio Milani, tempo em que ficou profundamente marcado seu carisma, simpatia e inteligência entre os alunos e os demais colegas de trabalho.

A excelência com que lecionava, levou-a a ministrar um curso de atendente de farmácia na cidade de Paraguaçu Paulista, experiência ímpar que reforça sua competência em nível regional.

Ela também conquistou uma vaga no projeto de residência farmacêutica em Marília, no Hospital Materno Infantil (FAMEMA). Após essa experiência, atuou como farmacêutica no Hospital da Unimar e, posteriormente, na Drogaria Farma Conde.

Contudo, em 2018, a jovem farmacêutica fora diagnosticada com neoplasia maligna (câncer) no ovário, e a partir de tal data sua vida passou a ser um exemplo único de como enfrentar com amor, coragem, alegria e paciência, o mistério da fragilidade da condição humana.

Em meio à luta com a doença, Taís não deixou de lado seu sonho empreendedor, tendo fundado o “Empório Monte Verde”, empresa que muito fez bem à economia local.

Taís teve de enfrentar duas cirurgias além da quimioterapia no combate à doença que lhe afligia, tendo vivido por três anos e meio após o diagnóstico, tempo em que inspirou toda uma comunidade pelo exemplo de humildade, perseverança na sua fé católica e na prática do bem comum.

Faleceu em 28/06/2021.

Diante desse quadro, entendemos ser perfeitamente justificado proceder com a denominação da futura Farmácia Municipal com o nome da srta.

Assinatura



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Taís Monte Verde, a qual fora farmacêutica e professora em nossa cidade, tendo inspirado muitos munícipes a enfrentar as mais terríveis enfermidades com esperança.

Vale mencionar, ademais, que a denominação fixada em lei, em nada prejudica outra denominação a ser fixada por decreto do Executivo em seus atos de gestão, tudo conforme o precedente o E. STF no RE nº 1.151.23/SP RG (Tema 1070), e cujo entendimento está fixado legalmente na Lei Orgânica de Echaporã (art. 13, § 2º).

Diante do exposto, rogamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar o presente PL.

Echaporã, 1º de fevereiro de 2023.

ALMIR ROBERTTO
Vereador – SDD